gramadotur
TURISMO E CULTURA

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

Ref.: Pedido de Esclarecimentos relativo ao Pregão Presencial 083/2018

Trata-se de pedido de esclarecimentos formulado pela empresa MUNDIAL OPERAÇÕES MARITIMAS LTDA, empresa de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 12.507.895/0001-34, com sede na Rua Alexsandro Virgílio Raupp, nº 370, Galpão 1, Bairro Areias, Paulo Lopes – SC, em face do Edital de Pregão em epígrafe, desta Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur, que tem como objeto a contratação de empresa para locação, montagem e manutenção de piers flutuantes, para o espetáculo cênico denominado "Reencontros de Natal", que ocorrerá no Lago Joaquina Rita Bier dentro da programação da 33º Natal Luz de Gramado na cidade de Gramado/RS.

Solicita esclarecimentos conforme itens abaixo:

Em relação ao questionamento 01 da empresa no tocante à Declaração de Responsável Técnico, esclarecemos que o mesmo não deverá ser desconsiderado, devendo apenas ser corrigida a referência ao processo licitatório com a inclusão do Pregão nº 083/2018, ao invés de Concorrência nº 002/2018.

Com relação as questões suscitadas no item 02 do pedido de esclarecimentos, entendemos que podemos resumir as informações esclarecendo que a contratada deverá se declarar responsável pelos Piers Flutuantes, sua montagem e manutenção, objeto da locação pretendida, que deverão ter as características mínimas de altura, carga, estabilidade, flutuabilidade, etc., conforme descrito no Projeto Básico e no Apêndice 1, do Edital, ficando claro que toda e qualquer situação danosa que, eventualmente, venha a se originar do descumprimento destas especificações será de responsabilidade da contratada, por óbvio. Saliente-se que de acordo com o item 5.1 do Projeto Básico: a empresa contratada deverá disponibilizar no mínimo 01 (um) funcionário durante o período de realização do evento, para efetuar eventuais manutenções e alterações necessárias

gramadotur
TURISMO E CULTURA

Autarquia Municipal de Turismo
Fls.:
GRAMADOTUR
SETOR DE LICITAÇÕES

a utilização das estruturas;

Em relação ao questionamento do item 03, esclarecemos que tudo que se referir a montagem das estruturas que serão colocadas sobre os piers e sua utilização será de responsabilidade da contratante e da empresa contratada para esta finalidade, que deverá respeitar os limites estabelecidos.

Não houve nenhum outro pedido de esclarecimento. Ademais, cabe informar que os pedidos de esclarecimentos, bem com a sua resposta, são disponibilizados no site da Gramadotur (www.gramadotur.net.br/licitacoes).

Gramado, 11 de setembro de 2018.

CLAUDIO CARLUCCI SILVEIRA
Chefe de Departamento de Infraestrutura e Segurança

JOSÉ ALBERTO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro

DANIELE AFFONSO
Membro da Equipe de Apoio

VANESSA BUBOLZ DE LIMA
Membro da Equipe de Apoio